



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito*

Vassouras, 26 de fevereiro de 2007.

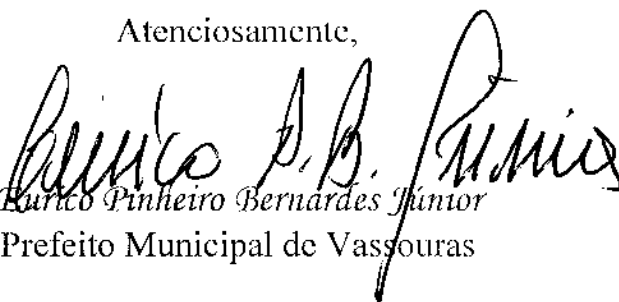
MENSAGEM Nº 3/2007.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

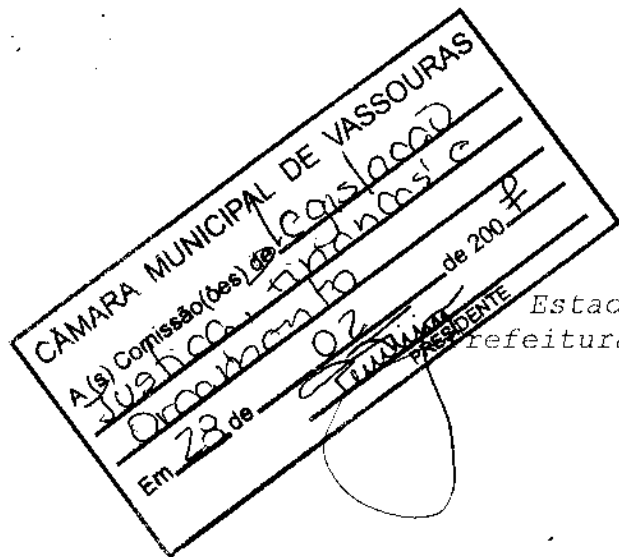
Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá as devidas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do presente Projeto de Lei, em caráter de Urgência Urgentíssima, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros desta Egrégia Casa, irá melhorar a infra-estrutura de nossa cidade, pois se trata da construção de Aterro sanitário. Certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº 16/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.544.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.544.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 254.000,00

FONTE 0012 - R\$ 1.290.000,00

02. 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

18	Gestão Ambiental	
18541	Preservação e Conservação Ambiental	
185410038	Preservação Ambiental	
185410038.1027	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 1.290.000,00
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 254.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro e do Convênio nº 0254/2006, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e o Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

I - Conforme inciso I, §1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 no recurso ROYALTIES, no valor de **R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.43.0012 – Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados – FUNASA	R\$ 20.000,00
2471.06.03.0012 – Transferências de Convênios da União – FUNASA.	R\$ 1.270.000,00

Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 – Plano Plurianual e a Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de Fevereiro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								Nº 0038
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Construção de Aterro Sanitário	1027	P	aterro construído	unidade	2006			
					2007	1	R\$ 1.544.000,00	
					2008			
					2009			
					Total		R\$ 1.544.000,00	
Fonte de Recurso Vinculado								



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					N ° 0038	
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Construção de Aterro Sanitário	1027	P	aterro construído	unidade	2007	1